

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 597/2024

AUTORES:DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ O
ARRAIÁ LONDRINA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 597/2024

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Arraiá Londrina.

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Arraiá Londrina, a ser realizado anualmente nos sábados e domingos correspondentes ao segundo final de semana do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

TERCILIO TURINI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão do evento denominado "Arraiá Londrina" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a ser realizado anualmente nos sábados e domingos correspondentes ao segundo final de semana do mês de junho.

O evento visa resgatar a tradição das festas juninas, que historicamente desempenharam um papel relevante na cultura e na vida social do município, cuja economia sempre esteve atrelada à atividade agrícola. Desde sua fundação, as festividades populares se tornaram parte integrante das tradições culturais da comunidade de Londrina.

A inserção do "Arraiá Londrina" no Calendário Oficial do Estado do Paraná, além de representar um marco para o resgate de uma tradição histórica e cultural importante, contribuirá para a continuidade de um evento que já ocorre há mais de uma década e que tem o reconhecimento nacional, tendo sido agraciado com o Prêmio Selma do Coco, premiação nacional que tem como objetivo de reconhecer e dar visibilidade às diversas tradições culturais do Brasil.

A valorização da cultura de Londrina além de promover o resgate histórico, constitui importante ferramenta de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

estímulo ao turismo no estado, proporcionando lazer e entretenimento aos participantes de Londrina, bem como de outras cidades. O evento tem o potencial de fomentar a economia criativa e solidária, gerando oportunidades de trabalho e renda para inúmeros participantes.

Isto posto, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, solicitando o apoio dos ilustres parlamentares para sua aprovação, de modo a oficializar a festa já consolidada no município de Londrina, o "Arraiá Londrina" no Calendário Oficial de Eventos do Município, assegurando, assim, a continuidade e fortalecimento desta relevante tradição cultural.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 13:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **597** e o código CRC **1E7A2D8C4F0B4BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17794/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 597/2024**.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 14/10/2024, às 15:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17794** e o código CRC **1E7D2C8C9C3F1CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17818/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 14:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17818** e o código CRC **1F7C2C9B0C1B2EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11027/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 18:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11027** e o código CRC **1D7D2C9F0B1F2ED**